



PORTARIA Nº 263-DG/IFAM CPA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pelo Chefe do DAP, de 20/09/2024; bem como anuência da Direção-Geral do Campus, de 23/09/2024,

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir do dia **13/09/2024**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor PAULO JORGE NEVES REIS, matrícula SIAPE nº 1777660, Assistente em Administração, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído a partir do dia **14/09/2024**;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.